



Ministério da Educação

~~CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 UASG 153015~~

~~Nº Processo: 23062001503/18-19. Objeto: Aquisição de insumo de energia elétrica em baixa tensão com a concessionária para as atividades essenciais da instituição. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação em face da natureza do objeto. Declaração de Dispensa em 31/01/2018. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Ratificação em 15/02/2018. GRAY FARIAS MOITA. Diretor de Planejamento e Gestão. Valor Global: R\$ 188.231,30. CNPJ CONTRATADA: 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.~~

~~(SIDECA - 15/02/2018) 153015-15245-2018NE800001~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 UASG 153015~~

~~Nº Processo: 23062001503/18-19. Objeto: Contribuição para custeio de iluminação pública. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação em face da natureza do objeto. Declaração de Dispensa em 31/01/2018. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Ratificação em 15/02/2018. GRAY FARIAS MOITA. Diretor de Planejamento e Gestão. Valor Global: R\$ 2.699,88. CNPJ CONTRATADA: 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.~~

~~(SIDECA - 15/02/2018) 153015-15245-2018NE800001~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 UASG 153015~~

~~Nº Processo: 23062006246/17-12. Objeto: Compra de energia na modalidade de média tensão para as instalações do CEFET-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação em face da natureza do objeto. Declaração de Dispensa em 26/01/2018. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Ratificação em 15/02/2018. GRAY FARIAS MOITA. Diretor de Planejamento e Gestão. Valor Global: R\$ 2.193.259,32. CNPJ CONTRATADA: 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.~~

~~(SIDECA - 15/02/2018) 153015-15245-2018NE800001~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018 UASG 153015~~

~~Nº Processo: 23062006246/17-12. Objeto: Contribuição para custeio de iluminação pública. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação em face da natureza do objeto. Declaração de Dispensa em 26/01/2018. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Ratificação em 15/02/2018. GRAY FARIAS MOITA. Diretor de Planejamento e Gestão. Valor Global: R\$ 1.886,88. CNPJ CONTRATADA: 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.~~

~~(SIDECA - 15/02/2018) 153015-15245-2018NE800001~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 153015~~

~~Número do Contrato: 31/2016. Nº Processo: 23062001504201693. PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22381412000151. Contratado: NUTRIR REFEICOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e alteração de nome empresarial. A vigência do contrato passa a contar de 30/01/2018 até 29/01/2019. A empresa passa a adotar a seguinte razão social: NUTRIR REFEIÇÕES LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019. Valor Total: R\$981.921,48. Fonte: 100000000 - 2017NE800419 Fonte: 112000000 - 2017NE800520 Fonte: 250262570 - 2017NE801751. Data de Assinatura: 29/01/2018.~~

~~(SICON - 15/02/2018) 153015-15245-2018NE000001~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 153015~~

~~Número do Contrato: 32/2016. Nº Processo: 23062001504201693. PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22381412000151. Contratado: NUTRIR REFEICOES LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência contratual e alteração de nome empresarial. A vigência do contrato passa a contar de 07/02/2018 até 06/02/2019. A razão social da empresa passa a ser NUTRIR REFEIÇÕES LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/02/2018 a 06/02/2019. Valor Total: R\$817.498,21. Fonte: 112000000 - 2017NE800523. Data de Assinatura: 02/02/2018.~~

~~(SICON - 15/02/2018) 153015-15245-2018NE800001~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 153015~~

~~Número do Contrato: 33/2016. Nº Processo: 23062001504201693. PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22381412000151. Contratado: NUTRIR REFEICOES LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência contratual e alteração~~

~~de nome empresarial. A vigência do contrato para a contar de 08/02/2018 a 07/02/2019. A razão social da empresa passa para NUTRIR REFEIÇÕES LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/02/2018 a 07/02/2019. Valor Total: R\$716.222,30. Fonte: 112000000 - 2017NE800522 Fonte: 100000000 - 2017NE802076. Data de Assinatura: 02/02/2018.~~

~~(SICON - 15/02/2018) 153015-15245-2018NE800001~~

~~EDITAL Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018~~

~~O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nos termos da Resolução CD nº 057/17, de 07 de dezembro de 2017 e do Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009, torna público o Edital para o Concurso de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), de acordo com o banco de professor-equivalente previsto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, para atender ao CEFET-MG, para o preenchimento de vagas conforme o quadro do Anexo I.~~

~~1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~1.1. Este Edital integra e complementa os termos da Resolução CD no 057/17, disponível no endereço eletrônico [http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos/ConDir/Resolucoes/Resolucoes 2017/RES CD 057 17.pdf](http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos/ConDir/Resolucoes/Resolucoes%2017/RES%20CD%20057%2017.pdf), que estabelece as normas aplicáveis para os concursos públicos que selecionam docentes para o ingresso na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas e com Dedicção Exclusiva (DE).~~

~~1.2. Para o provimento das vagas é exigido, como escolaridade mínima, o título de Graduação, preferencialmente com Pós-Graduação stricto sensu na Área do Concurso.~~

~~1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas conforme Anexo I desse Edital.~~

~~2. DAS INSCRIÇÕES~~

~~2.1. As inscrições deverão ser efetuadas acessando o endereço eletrônico do concurso, <http://www.concursopublico.cefetmg.br>, e estarão abertas no período de 20 de fevereiro a 18 de março de 2018.~~

~~2.2. A 1ª Etapa de Prova será realizada no período de 30(trinta) a 90(noventa) dias após o término das inscrições.~~

~~2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 233,90 (duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), e será efetuado por meio de Guia de Recolhimento, emitida no ato da inscrição.~~

~~2.4. Informações referentes ao período de solicitação de isenção da taxa, locais de realização de prova, reserva de vagas, cronograma completo do concurso e outras informações serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.concursopublico.cefetmg.br>.~~

~~3. DAS PROVAS~~

~~3.1. As etapas de provas e os respectivos conteúdos programáticos estão definidos no Anexo I desse Edital.~~

~~3.2. A prova da 1ª Etapa (Prova Escrita):~~

~~3.2.1. Terá duração, improrrogável, de 4 (quatro) horas.~~

~~3.2.2. Será uma prova discursiva composta por uma ou mais questões sobre os temas que estão definidos nos Conteúdos Programáticos~~

~~4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS~~

~~4.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer informações complementares deste Concurso que vierem a ser publicadas, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.concursopublico.cefetmg.br> e demais expedientes pertinentes.~~

~~4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.~~

~~4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais, resoluções e comunicados referentes a este concurso público, além daquelas atualizadas no endereço eletrônico <http://www.concursopublico.cefetmg.br>.~~

~~4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET-MG.~~

~~ANEXO I:~~

~~1. Áreas do concurso e número de vagas~~

Unidade	Departamento	Nº de vagas	Área	Área do concurso(*)
Belo Horizonte	CAEA - Coordenação de Artes	01	A	8.00.00.00-2 Linguística, Letras e Artes; 8.03.00.00-6 Artes; 8.03.02.00-9 Artes Plásticas; 8.03.03.00-5 Música; 8.03.05.00-8 Teatro; 8.03.10.00-1 Educação Artística.
Belo Horizonte	DEEB - Departamento de Eletrônica e Biomédica	01	B	3.04.00.00-7 Engenharia Elétrica; 3.04.03.00-6 Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; 3.04.05.00-9 Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
Nepomuceno	DFGNPE - Departamento de Formação Geral	01	C	7.01.00.00-4 Filosofia; 7.01.01.00-0 História da Filosofia; 7.01.02.00-7 Metafísica; 7.01.03.00-3 Lógica; 7.01.04.00-0 Ética; 7.01.05.00-6 Epistemologia; 7.01.06.00-2 Filosofia Brasileira; 7.02.00.00-9 Sociologia; 7.02.01.00-5 Fundamentos da Sociologia; 7.02.02.00-1 Sociologia do Conhecimento; 7.02.03.00-8 Sociologia do Desenvolvimento; 7.02.04.00-4 Sociologia Urbana; 7.02.05.00-0 Sociologia Rural; 7.02.06.00-7 Sociologia da Saúde; 7.02.07.00-3 Outras Sociologias Específicas

~~* Fonte: Tabela oficial de Áreas do Conhecimento disponibilizada no portal do CNPq~~

~~2. Etapas de prova~~

~~2.1. Etapas de prova: Áreas A, B, C: 1ª Etapa: Prova Escrita, 2ª Etapa: Prova Didática e 3ª Etapa: Prova de Títulos.~~

~~3. Conteúdo programático:~~

~~ÁREA A: Arte como disciplina: ensino de arte - para quem? para quem?, abordagens teóricas e metodológicas, aspectos históricos e socioculturais, legislação (LDB, PCN); Arte, sociedade e cultura: expressões artísticas e culturais e suas linguagens, diversidade cultural, construção de identidades, contextualização; Linguagens artísticas na sala de aula - artes visuais, teatro, música: práticas, projetos, materiais, o lugar da teoria na relação com a prática; Artes visuais: história da arte, elementos (ponto, linha), estudo da forma, estudo da cor, estilos e movimentos, composição; Teatro: aspectos teóricos, técnicos e práticos; metodologias e jogos cênicos; metodologias e práticas no espaço escolar, laboratórios do corpo, expressão corporal, facial, gestual e voz; formas de interpretar, improvisar e atuar; pesquisar e criar personagens; adaptar textos com vista à montagem de cenas na convenção palco/plataforma e compreender essa reação; história, aspectos técnicos (cenário, figurino, adereços, efeitos visuais, trilha sonora, iluminação), textos clássicos e contemporâneos. Música: elementos formais - ritmo/ melodia/ harmonia/ funções harmônicas/ timbres e instrumentos; história: música ocidental/ música brasileira; educação musical: educadores musicais dos séculos XIX e XX e suas linhas de trabalho/ educação musical no Brasil; grupos instrumentais: orquestras/ conjuntos/ regência/ arranjos; o canto e suas manifestações: formação de grupos corais/ canto popular e folclórico; a musicalidade nos dias de hoje: criação musical/ fontes sonoras não convencionais/ manifestações musicais da atualidade; Criatividade e processos de criação: o fazer artístico no espaço escolar; A sala de aula de Arte: a sala como laboratório/atelier, configuração e aspectos físicos, relação professor/aluno; Arte em diálogo com demais áreas do conhecimento: interações transdisciplinares, interdisciplinares e multidisciplinares; Arte e tecnologia: o mundo digital e novas possibilidades e suportes da produção artística; O papel da Arte: Arte como crítica social e política, como linguagem portadora de abordagens que possibilitam interpretações e leituras múltiplas; A trajetória do ensino de Arte no Brasil: processo Histórico, o movimento Arte-Educação~~

~~ÁREA B: 1) Dispositivos Semicondutores de Potência: tiristores, diodos, transistores bipolar, MOSFET e IGBT. Dimensionamento de dissipadores de calor para dispositivos semicondutores de potência. Conversores estáticos de potência e aplicações: Retificadores de potência controlados e não controlados. Conversores c.c.-c.c. isolados e não isolados. Controle de potência em c.a. - gradadores. Inversores de potência transistorizados. Acionamento da máquina c.c. com conversores estáticos de potência. Conceitos fundamentais de fator de potência, distorção harmônica e correção do fator de potência de cargas não lineares.~~

~~2) Teoria geral de circuitos elétricos: carga, corrente, tensão, resistência, potência e energia elétrica. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada monofásicos e trifásicos: leis, métodos e teoremas. Potências e fator de potência em circuitos monofásicos e trifásicos. Capacitância e Indutância em circuitos c.a.. Transitórios RL e RC em corrente contínua. Filtros e ressonância. Transformadores e circuitos magnéticos. Fundamentos das máquinas elétricas c.c. e c.a..~~

~~ÁREA C: FILOSOFIA: 1. O sensível e o inteligível segundo Platão; 2. A ética aristotélica; 3. A política em Maquiavel; 4. O racionalismo cartesiano; 5. Empirismo e ceticismo em Hume; 6. A crítica da política em Marx; 7. Lipovetsky e a hipermodernidade.~~

~~SOCIOLOGIA: 1. O pensamento sociológico clássico: Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber; 2. A pós-modernidade e o discurso antimarxista; 3. Do Estado de Bem-Estar Social ao neoliberalismo; 4. A hegemonia neoliberal no Brasil: do governo Fernando Collor aos governos dos dias atuais; 5. O Estado neoliberal: a insegurança social e o regime prisional no Brasil; 6. A indústria cultural no Brasil e os padrões de manipulação da grande imprensa; 7. Do fordismo à uberização: a reestruturação produtiva e suas repercussões no processo de organização do trabalho; 8. A crítica ao conceito de paternalismo como modelo explicativo da sociabilidade brasileira.~~

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS